PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira que tem como finalidade acompanhar os trabalhos do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal e suas respectivas Casas Legislativas, incentivando a defesa dos valores culturais e da herança histórica da Capoeira e a aplicação efetiva da Lei que institui a Capoeira como disciplina integrante da grade curricular das escolas públicas e privadas no Município de Salvador.

Art. 2° - A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos(as) os(as) vereadores(as) indicados pelos partidos políticos com representação nesta Casa, e, pelos demais vereadores(as) que a ela aderirem.

Parágrafo Único - Os partidos políticos terão prazo de (30) trinta dias, para indicar seus representantes, contados da publicação desta resolução.

Art. 3°- Compete à Frente Parlamentar, propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo o desenvolvimento e implementação de políticas de apoio e defesa da Capoeira.

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do tema e representantes dos órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando a colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas em defesa da Capoeira.

Art. 4° -As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Hoje em dia, a capoeira se tornou não apenas uma arte ou um aspecto cultural, mas uma verdadeira exportadora da cultura brasileira para o exterior. Presente em dezenas de países em todos os continentes, todo ano a capoeira atrai ao Brasil milhares de alunos estrangeiros e, frequentemente, capoeiristas estrangeiros se esforçam em aprender a língua portuguesa em um esforço para melhor se envolver com a arte.

Símbolo da cultura afro-brasileira, símbolo da miscigenação de etnias, símbolo de resistência à opressão, a capoeira mudou definitivamente sua imagem e se tornou fonte de orgulho para o povo brasileiro. Atualmente, é considerada Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. A capoeira é uma expressão cultural brasileira que mistura arte-marcial, esporte, cultura popular e música.

Desenvolvida no Brasil principalmente por descendentes de escravos africanos, é caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos, utilizando primariamente chutes e rasteiras, além de cabeçadas, joelhadas, cotoveladas, acrobacias em solo ou aéreas.

Uma característica que distingue a capoeira da maioria das outras artes marciais é a sua musicalidade. Praticantes desta arte marcial brasileira aprendem não apenas a lutar e a jogar, mas também a tocar os instrumentos típicos e a cantar. Um capoeirista experiente que ignora a musicalidade é considerado incompleto.

Esta Frente Parlamentar tem o objetivo de propor, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas que tenham como objetivo promover a defesa dos interesses da capoeira, os resultados das atividades da Frente Parlamentar fornecerão elementos e subsídios para análise, discussão e implementação de políticas e mecanismos relativos às soluções para o município.

Em face desses motivos, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DE SOUZA